

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2025

1º Secretário

APROVADO
Val ao Expediente

Em 18 / 11 / 2025

1º Secretário

Nº

REQUERIMENTO

3218/25

PROTOCOLO

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **SANDRA ALINA DE PAULA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Urupá, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **SANDRA ALINA DE PAULA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Urupá, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à **SANDRA ALINA DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Urupá, no estado de Rondônia.

Breve histórico

Sandra Alina de Paula é pedagoga da APAE de Urupá. Nascida em Ji-Paraná (RO), é casada, mãe de três filhos e avó da pequena Helena. Reside em Urupá e é reconhecida por sua generosidade, empatia e força.

Com dedicação e compromisso, Sandra atua na instituição promovendo a inclusão e a dignidade das pessoas com deficiência. Sua trajetória é marcada pelo amor, fé e propósito, inspirando a comunidade escolar e reafirmando seu compromisso com a educação e o cuidado com o próximo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.